ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 002/2016

A **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS,** no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, e com base no Art. 4, I da Resolução Legislativa nº. 314, de 10 de Março de 2015, resolve expedir o seguinte:

ATO DA MESA DIRETORA

Art. 1º - Fica autorizada a Outorga de Medalhas Mérito Legislativo Erechinense aos Historiadores, com obras publicadas sobre a História de Erechim, que preservaram o legado de nossos antepassados até os nossos dias.

Art. 2º - A outorga da Medalha Mérito Legislativo Erechinense será realizada na Sessão Solene alusiva aos 98 anos de emancipação político-administrativa do Município de Erechim.

Art. 3º - Ficam agraciados com a Medalha Mérito Legislativo Erechinense "post mortem", os Senhores:

I - Altair José Menegati;
II -Antônio Ducatti Neto;
III -Aristides Agostinho Zambonatto;
IV -Benjamin Busato;
V - João Frainer;
VI - João Weiss;
VII - Juarez Miguel Illa Font e
VIII- Oscar da Costa Karnal.

Art. 4º - As Medalhas Mérito Legislativo Erechinense "post mortem", nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução Legislativa nº. 314, serão entregues aos familiares designados pelas famílias dos homenageados.

Parágrafo único – Na ausência de familiares dos homenageados "post mortem" as Medalhas Mérito Legislativo Erechinense serão encaminhadas ao Arquivo Histórico Municipal, para compor seu acervo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Art. 5º - Ficam agraciados com a Medalha Mérito Legislativo Erechinense os Senhores:
I -Enori José Chiaparini;
II -Ernesto Cassol,
III -Helena Confortin;
IV - Isabel Gritti;
V - Marli de Almeida Baldissera;
VI - Neusa Cidade Garcez;
VII - Sônia Mári Cima e
VIII - Thais Janaína Wenczenovicz.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2016.

Vereadora VANIA I. S. MIOLA
Primeira Secretária

Vereador LUCAS R. FARINA
Presidente

Vereador FERNANDO A. BARP
Segundo Secretário

Vereador NADIR A. BARBOSA
Vice-Presidente